



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1111/2012
São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6989/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161728, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, nos dias 29 e 30/11/2012, em razão de gozo de férias regulares do Juiz Titular, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 29 a 30/11/2012, conforme informações constantes no doc.1, do citado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs